

acompanhamento quadrimestral e da revisão anual recebida das setoriais de TIC, dos órgãos e entidades estaduais, visando o aprimoramento desses processos e dos resultados das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação estaduais.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO DE RE(A)TIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº06/PROGERIRH/SRH/2008

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; CONTRATADO: VTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: Tem por objeto o presente termo a retificação do item 4.1 da cláusula quarta do Contrato nº06/PROGERIRH/SRH/2008, pelas razões expostas na informação de fl. 09 dos autos do processo nº08169621-3, com relação à dotação orçamentária. Portanto, onde se lê: "4.1 O valor global deste contrato é de R\$89.968,56 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) através do PROGERIRH (AE.4531-BR) e 20% (vinte por cento) através de recursos próprios (Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados), realizados à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 291.00003.18.126.888.10070.22.44905200.84.2.00 e 29100003.18.126.888.10070.22.44905200.48.2.00", leia-se: "4.1 O valor global deste contrato é de R\$89.968,56 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) através do PROGERIRH (AE.4531-BR) e 20% (vinte por cento) através de recursos próprios (Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados), realizados à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 291.00004.18.126.888.10069.01.44905200.84.1.00 e 291.00004.18.126.888.10069.01.44905200.58.2.00". DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2008; FORO: Fortaleza - Ce; SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Pinheiro e Francisco Viana Campos.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008

PROCESSO Nº08039773-5. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de TI, todos novos e de primeiro uso. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir equipamentos de TI. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogada parcialmente ou na sua totalidade, por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e Decretos Estaduais 28.086 e 28.087 de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTES: AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, lotes 4, 5, e 6, valor de R\$4.288.077,00; SET SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA, lote 8, valor de R\$91.007,28; MICROSOL TECNOLOGIA S.A, LOTES 11, 12 e 14, valor de R\$2.099.263,80; MDI MONITORAMENTO DIGITAL INTELIGENTE, lote 18, valor de 501.000,00; LENOVO TECNOLOGIA - BRASIL - LTDA, lotes 3 e 13, valor de R\$35.699.999,60; ITAUTECH INFORMÁTICA S/A, lote 2, valor de R\$19.604.997,00; LANLINK INFORMÁTICA LTDA, lotes 1 e 17, valor de R\$5.759.963,09. Importando o processo licitatório o valor global de R\$68.044.307,77 (sessenta e oito milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Francisco Alves da Silva - Gerente Comercial da AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, Marcos Antônio de Oliveira Pina - Representante Autorizado da ITAUTECH INFORMÁTICA S/A, Alexandre Mota Albuquerque - Representante legal da LANLINK INFORMÁTICA LTDA, Silvana Damasceno Cavalcante - Gerente Corporativo da MICROSOL TECNOLOGIA S.A, Hendri Reginaldo Santiago, Representante legal da MDI - TI MONITORAMENTO DIGITAL INTELIGENTE, Maria Teresa Leal Azeiteiro, Sócio gerente da SET SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA, Joseph Michael Rodrigues, Gerente de Unidade de Negócios - Setor Público da LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA, Robinson de Borba e Veloso, PREGOIEIRO, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº112/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FÁBIO PEIXOTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº790180-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de Recife, PE, no período de 15 a 17 de maio de 2008, a fim de representar a Sohidra, como Coordenador Regional do Segmento Dessalinização de Águas, no encontro Nacional do Programa ÁGUA DOCE, promovido pela Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH do Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal - MMA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$453,18 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$486,36 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.033,95 (Hum mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de construção dos trechos II e III do Canal da Integração; construção do açude Pesqueiro, construção do sistema de transposição Orós/Feiteiro, construção da adutora de Forquilha, construção do sistema Mandacarú, construção da adutora de Caroba e Desterro, Açude Boqueirão, e inspeção em obras diversas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2008, DE 15 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Antônio Madeiro de Lucena	Gerente de Departamento	III	02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23, 27 a 30/05	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	13	61,54	800,02
José Wilson Borges	Topógrafo	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24, 27, 30/05	Pacajús, Capistrano, Orós, Forquilha, Nova Jaguaribara, Alto Santo, Sobral	18	48,95	881,10